

11
8

FRANCISCO EVARISTO
CORRETOR DE IMÓVEIS
AVALIADOR DE IMÓVEIS RURAIS E URBANOS
CRECI/PR 32.643

A:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA ESTADO DO PARANA.

CNPJ 75.771.287/0001-52, COM SEDE NA AV CANADA Nº 320, CENTRO CAMBIRA/PR

Laudo de Avaliação de Imóvel Urbano designado por:

Imóvel Urbano, Lote de terra sob nº 01/02 (UM/DOIS) da Quadra nº 01 (UM) SITUADO NO LOTEAMENTO BELEZE, com área de 750,00 M2 (SETECENTO E CINQUENTA METROS QUADRADOS), contendo uma construção de uma edificação Comercial em Alvenaria, com área de 515,50 M2 (QUINHENTOS E QUINZE METROS E CINQUENTA CENTIMETROS) Situado na Av Brasil, esquina com a Rua Nivaldo Valter Beleze , na Cidade de Cambira Estado do Paraná, com objeto de Matrícula nº 34894, do CRI- 2º Ofício da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná. Metragem e Confrontações conforme matrícula anexa.

CARACTERÍSTICAS DA PROPRIEDADE:

Trata- se de um imóvel urbano, em ótima localização, na Cidade de Cambira Paraná, NO LOTEAMENTO BELEZE, na AV Brasil, esquina com a Rua Nivaldo Valter Beleze, na cidade de Cambira Paraná, contendo construção, conforme descrição acima.

DA COMPETÊNCIA:

Este parecer respeita as RESOLUÇÕES do COFECI- Conselho Federal de Corretores de Imóveis nº 1066, de 22 de Novembro de 2007 (D.O.U. de 29/11/2007), que estabelece nova regulamentação para a elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, em atenção ao seu artigo 4º, o qual versa que " Entende-se por Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica- PTAM – o documento elaborado pelo Corretor de Imóveis, no qual é apresentada, com base nos critérios técnicos, análise de mercado com vistas à determinação do valor de comercialização de um imóvel, judicial ou extrajudicialmente, e artigos sucessivos, os quais apresentam os requisitos PTAM, destacando se o artigo 6º, o qual versa a elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica é permitida a todo Corretor de Imóveis, regularmente inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis."

CÁLCULO E VALOR DO LOTE:

Como já exposto acima, adotou- se **O SISTEMA MERCADOLÓGICO**, VISANDO COMPOR O VALOR TOTAL DO REFERIDO IMÓVEL, DE FORMA CLARA E TRANSPARENTE.



12
8

Atendendo a solicitação da PREEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO PARANÁ, Baseado n as características do imóvel exposto acima, a pesquisa de mercado ofertada e realizada com imóveis de características semelhantes, localização e topografia, atribuíram o valor de mercado, informada acima, com área de 750,00m2, e construção de uma edificação comercial em alvenaria, com área de 515,50m2, **atribuíram o valor de mercado em R\$ 580.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA MIL REAIS)** podendo conter variação de 10% para mais ou para menos.

Nada mais tendo a acrescentar, KITO CORRETOR DE IMÓVEIS, na pessoa de Francisco Evaristo, brasileiro, casado, CORRETOR DE IMÓVEIS, devidamente cadastrado no CRECI-PR SOB O Nº 32643 e no CNAI- CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES DE IMÓVEIS SOB O Nº 39271.

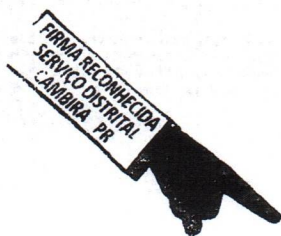
Abaixo assinado, com endereço na Rua Luar de Prata, 113- Residencial Bela Vista, na cidade de Cambira-Pr. Apresento o presente laudo em duas vias, devidamente assinadas, colocando-se a disposição para dirimir quaisquer dúvidas, por ventura, se apresentem.

Atenciosamente,

FRANCISCO EVARISTO

CRECI/PR 32643

CAMBIRA 27 DE MAIO DE 2024



CPF: 424.897.509-25



Odilon Carvalho Junior - Agente Delegado
Avenida Brasil, 79/A - Cambira - PR - CEP: 86890-000 | CENTRO - Fone: (41) 3436-1112 (41) 99101-060

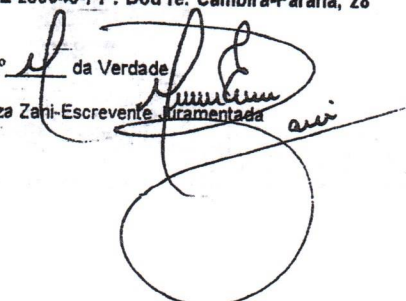


Selo nº SFTN1IGQPb4sv7rzLDowFN46q

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **FRANCISCO EVARISTO** (2750). *0006* F68QA11GZ-239040-71*. Dou fé. Cambira-Paraná, 28 de maio de 2024.



Em Testº  da Verdade

Maria Eliza Zani-Escrevente Juramentada

Francisco Evaristo
Creci-Pr 32.643
CORRETOR IMOBILIÁRIO
Avaliador de Imóveis Urbano e Rural
Cambira - Paraná